




| | | |
|--|-----------------------------------|---|
|  EBC Empresa Brasil de Comunicação | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 579 | FOLHA: 01/01 |
| PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO - EVITAR E COIBIR A PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL NA EBC | | DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/06/2023 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o processo EBC nº 53400-001251/2023-60-e;
- o Ofício nº 0001/2023/GT/PORTARIA-PRESIDENTE Nº 491;
- o Despacho s/nº da Comissão de Ética da EBC, de 20 de junho de 2023; e
- a Portaria-Presidente nº 491, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho (GT), constituído pela Portaria-Presidente nº 491, de 22/5/2023, até 22 de julho de 2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido, **ALISTON BARBOSA LOBÃO**, TCP – Câmera, matrícula 13.004, do encargo de membro do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 3º Designar **RENATA ALINE CAVALCANTE MARTINS**, JCP – Jornalismo, matrícula 13.587, como membra do Grupo de Trabalho (GT), em substituição ao empregado mencionado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
HELIO DOYLE
Diretor-Presidente